

PARECER Nº 009/2007

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 022/07

RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador VALMIR TOMAZINHO, que “Dispõe sobre a criação do serviço ‘Disque-Idoso’ no Município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários e elaboração do parecer.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação de um serviço que terá por finalidade orientar e prestar informações às pessoas idosas via telefone, uma vez que é dever da família, da comunidade e também do Poder Público assegurar ao idoso a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Observamos que as despesas provenientes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento em vigor do Município de Paraguaçu Paulista, conforme disposto no artigo 10 do Projeto em pauta.

VOTO DO RELATOR

Portanto, após análise dos aspectos pertinentes devidos a esta Comissão, emitimos voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/07, recomendando à Comissão emitir **Parecer Favorável**.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2007.

MÁRCIO ANHESIM
Presidente e Relator

PARECER Nº 009/2007

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
AO PROJETO DE LEI Nº 022/07**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nesta data reunida, para apreciar o Projeto de Lei nº 022/07, de autoria do Vereador VALMIR TOMAZINHO, que “Dispõe sobre a criação do serviço ‘Disque-Idoso’ no Município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do Relatório apresentado o seu Parecer.

Esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 022/07, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2007.

MÁRCIO ANHESIM
Presidente e Relator

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário

